

(1) A partir de outubro, você receberá um “Número Individual”!

- ◆ Em breve, o Japão adotará o “Sistema Número Individual ”.
- ◆ O Número Individual é um número individual único, muito importante para realizar procedimentos na prefeitura e outros lugares.
- ◆ A partir de outubro de 2015, a sua cidade, vila ou distrito enviará um envelope para o seu endereço (o endereço registrado na sua secretaria municipal).
- ◆ No envelope, você encontrará um “Cartão de Notificação” onde está escrito o seu Número Individual.

[Envelope]



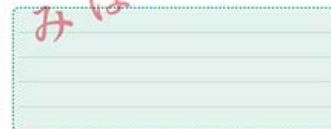
[Cartão de Notificação]

(frente)



(verso)

- 法律で認められた者以外の者が個人番号をコピーすることは、法律で禁止されています。また記載事項を改ざんした者は、法律により罰せられます。
- この通知カードを拾得された方は、お手数ですが、下記連絡先までご連絡ください。
(連絡先) 個人番号カードコールセンター ☎0570-783-578
- この通知カードは、個人番号カードの交付を受ける場合は、市町村に返納しなければなりません。



(2) Cuide bem do seu Número Individual!

- ◆ Não jogue fora, nem rasgue o seu Cartão de Notificação. Guarde-o bem.
- ◆ Para evitar que o seu Número Individual seja utilizado indevidamente, não diga o seu número para ninguém sem necessidade.

(3) Você pode ganhar um “Cartão com o Número Individual!”

- ◆ O seu Número Individual está escrito no “Cartão com o Número Individual” e também serve de identificação.
- ◆ Em algumas secretaria municipal, você pode receber o seu cartão de residente em lojas de conveniência. É bem prático.
- ◆ Para receber o seu “Cartão com o Número Individual”, preencha o que for necessário no formulário que foi enviado junto com o seu “Cartão de Notificação” e envie formulário preenchido pelo correio.

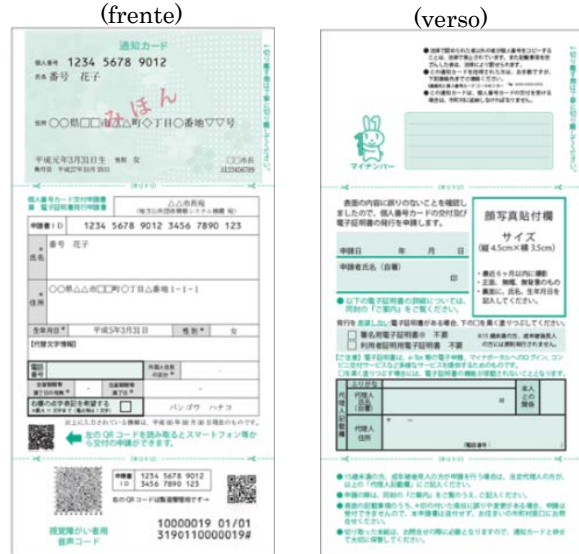
[Cartão com o Número Individual]



(frente)

(verso)

[Formulário]



(frente)

(verso)

(4) E se eu tiver alguma dúvida?

- ◆ Consulte a site abaixo ou entre em contato pelo telefone abaixo. Você também pode perguntar na secretaria municipal onde mora.

- Site: <http://www.cas.go.jp/jp/seisaku/bangoseido/index.html>
- Call center: 0570-20-0291 (inglês, chinês, coreano, espanhol, português)
[Até dia 30 de setembro de 2015]
Segunda a sexta, das 9h30min às 17h30min (não atende aos sábados, domingos e feriados)
[A partir de 1º de outubro de 2015 até 31 de março de 2016]
Segunda a sexta, das 9h30min às 20h; sábados, domingos e feriados das 9h30min às 17h30min.
Não atende no feriado de final e início de ano
Nota: As chamadas serão cobradas, pois trata-se de serviços Navi-Dial.